



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

**ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o período de **1º a 30 de outubro de 2004**, para o gozo das férias da servidora Elizete Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, nível X, Padrão J, relativas do período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2003, de que trata o artigo 1º da Portaria nº 936, de 16/05/2003 e transferida através da Portaria nº 948, de 30 de maio de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de setembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara